



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



MOÇÃO N.º **MOÇ 738/2017**

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

L I D O
Em. 08/08/17
Secretaria Legislativa

Manifesta votos de louvor e parabeniza a Senhora Elza dos Santos da Silva, moradora mais antiga da Cidade Satélite do Guará.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Moção, para manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora Elza dos Santos da Silva, moradora mais antiga da Cidade Satélite do Guará.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moç N° 738 / 2017
Fls. N° 01 Bete

A presente moção tem por escopo parabenizar a Senhora Elza dos Santos da Silva, atualmente com 104 (cento e quatro) anos de idade, por ser merecedora de votos de apreço e louvor por esses longos anos vividos na cidade do Guará. Registre-se que a homenageada acompanhou o gradativo crescimento da cidade, bem como viveu e acompanhou de perto as grandes transformações na organização da cidade, o que certamente atrai o dever desta Casa Legislativa de reconhecer o valor desta moradora tão antiga e valorosa para a comunidade.

Ademais, importante também realçar o fato de a homenageada ser moradora de uma cidade satélite como Guará, o que certamente ofertou-a uma qualidade de vida que a possibilitou a alcançar tão alta expectativa de vida e ainda, o fato de que ao longo dos anos a Senhora Elza pode representar a sua cidade com tanta lucidez e vividez que a qualificam como uma grande cooperadora para construção histórica da cidade. ①



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



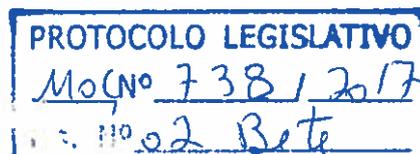
Guarda, ainda, total harmonia com a presente honraria ressaltar a importância da estrutura das cidades para que seus moradores possam desfrutar de uma melhor qualidade de vida que pode ser atingida por meio da disponibilização de opções de lazer e esporte, limpeza da cidade, bem como a oferta de serviços de saúde a toda comunidade local.

Sendo assim, a presente Moção é uma demonstração de que a Câmara Legislativa do Distrito Federal reconhece a importância da longevidade da Senhora Elza para a comunidade do Guará. Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em.....


Deputado **DELMASSO** – **PODEMOS/DF**

Autor



Assunto: Distribuição da Moção nº 738/17.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PODEMOS)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 09/08/17



RITA DE CÁSSIA SOUZA
Matrícula 13.226
Secretaria Legislativa Substituta

